



# CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA

VIA CHICO MENDES, 65

51501484/0001-93

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 9 , DE 11 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	02	01	PATRULHA ASFÁLTICA		
	9		15.451.0002.2002.0000 CUSTEIO PATRULHA ASFALTICA	5.000,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 002	PROJETO PATRULHA ASFÁLTICA		
	11		15.451.0002.2002.0000 CUSTEIO PATRULHA ASFALTICA	2.500,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 002	PROJETO PATRULHA ASFÁLTICA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anula para Executivo:**

		<b>7.500,00</b>
Fontes de Recurso		
01 00		7.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 11 de julho de 2019



**CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA**

VIA CHICO MENDES, 65

51501484/0001-93

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 9 , DE 11 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1**

EDUARDO CORREA SOTANA

PRESIDENTE

-----